



## Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal do Ceará (PPGAU+D-UFC)

### Aditivo III - Edital nº 02/2020 Processo Seletivo - Mestrado Acadêmico

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal do Ceará torna público o presente Termo Aditivo que modifica o Edital de Seleção 02/2020 por ocasião da política de isolamento perante a pandemia COVID-19 e aprovado pela NOTA JURÍDICA n. 00014/2020/NUPLES/PFUFC/PGF/AGU vinculada ao Processo SEI nº 23067.026756/2020-61.

#### **1- No Item 4.2, onde se lê:**

4.2 Estas 12 vagas serão divididas entre as Linhas de Pesquisa da seguinte forma: **08 (oito) vagas** para a Linha 01: Planejamento Urbano e Design da Informação e **06 (seis) vagas** para a Linha 02: Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e da Urbanização.

#### **Leia-se:**

4.2 Estas 14 vagas serão divididas entre as Linhas de Pesquisa da seguinte forma: **08 (oito) vagas** para a Linha 01: Planejamento Urbano e Design da Informação e **06 (seis) vagas** para a Linha 02: Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e da Urbanização

#### **2- No Item 5.2, onde se lê:**

Esta documentação deverá ser entregue pelos candidatos aprovados na 1ª Fase durante a realização da Fase de Arguição do Pré-projeto de Pesquisa. As cópias dos documentos solicitados na inscrição **NÃO** carecem de autenticação.

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências que constam no edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via e-mail, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um e-mail válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.

#### **Leia-se:**

Esta documentação deverá ser enviada de acordo com orientações do item 6.2 deste Edital.

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências que constam no edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão divulgadas no site [ppgaud.arquitetura.ufc.br](http://ppgaud.arquitetura.ufc.br) e fornecidas via e-mail, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um e-mail válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo. Após a homologação da inscrição o candidato deverá concordar com um Termo de Compromisso e Anuência referente às condições de realização das avaliações



de forma remota. Este termo será incorporado na etapa de realização da prova escrita, seu conteúdo estará disponível para conhecimento dos candidatos com dois dias de antecedência na página do programa (<http://ppgAUD.arquitetura.ufc.br/edital-de-selecao-turma-2020-2/>). A ausência de anuência deste termo, assim como o descumprimento de qualquer dos compromissos nele assumidos, em qualquer das fases do processo seletivo, implicará na desclassificação do candidato. Cada candidato se responsabilizará, pessoalmente, pelo acesso à rede de internet e equipamentos necessários para a realização do processo seletivo, sendo passível de reprovação a ausência em qualquer etapa de avaliação ou entrega incompleta de documentos.

### **3- No Item 6, onde se lê:**

O processo seletivo envolve as seguintes etapas: (1) Prova Escrita de Conhecimentos (eliminatória); (2) Análise e Arguição do Pré Projeto de Pesquisa (eliminatória); (3) Análise do Currículo Lattes (classificatória).

#### **Leia-se:**

O processo seletivo envolve duas etapas: eliminatória e classificatória.

A etapa eliminatória compõe-se de: (1) Prova Escrita de Conhecimentos e Arguição da Prova Escrita; (2) Análise e Arguição do Pré-Projeto de Pesquisa.

A etapa classificatória compõe-se de: (3) Análise do Currículo Lattes.

### **4- No Item 6.1, onde se lê:**

#### **6.1 PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS (ELIMINATÓRIA).**

Prova de natureza dissertativa, na qual o candidato deverá mostrar domínio dos conhecimentos relativos à Linha de Pesquisa pretendida no ato da inscrição. Os candidatos deverão comparecer à prova, munidos de caneta esferográfica azul, de carteira de identidade e comprovante de inscrição. Não será permitida a entrada de candidato(a)s após o início da Prova Escrita.

A prova escrita constará de questões referentes aos conteúdos teóricos de cada Linha de Pesquisa conforme as referências bibliográficas contidas no **Anexo 2**:

A prova não deverá ter a identificação do candidato, terá duração de três horas e será avaliada conforme os seguintes critérios:

<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Nível de conhecimento dos temas propostos	5,0
Sistematização e coerência dos argumentos	2,0
Correção da linguagem	1,5



Clareza de expressão	1,5
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é 7,0 (sete), atribuída no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A divulgação dos classificados será feita por ordem decrescente no site do Programa.

A banca examinadora elaborará uma “resposta espelho”, identificando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão. A solicitação da “resposta espelho” deverá ser solicitada até o término do período recursal estabelecido neste Edital por meio de email eletrônico do PPGAU+D.

## Leia-se:

### 6.1 ETAPA ELIMINATÓRIA

#### 6.1.1 Prova Escrita e Arguição da Prova Escrita

Prova de natureza dissertativa, na qual o candidato deverá mostrar domínio dos conhecimentos relativos à Linha de Pesquisa pretendida no ato da inscrição. A prova escrita constará de questões referentes aos conteúdos teóricos de cada Linha de Pesquisa conforme as referências bibliográficas contidas no **Anexo 2**:

A **Prova Escrita** seguirá as seguintes instruções:

- DATA E HORA: de acordo com Item 9 deste Edital
- LOCAL: Internet através de Formulário Google [5 minutos antes, cada candidato recebe no seu e-mail o formulário com a prova].
- FORMATO: questões de caráter dissertativo;
- QUESTÕES: escolher e responder apenas 1 das 3 questões apresentadas;
- REDAÇÃO: diretamente no Formulário Google encaminhado pela Comissão de Seleção através do e-mail [ppgaud@arquitetura.ufc.br](mailto:ppgaud@arquitetura.ufc.br);
- REFERÊNCIAS: consulta livre às referências e qualquer material bibliográfico [faça referência à literatura indicada pelo Edital];
- LIMITE DE CARACTERES: 5.000 com espaço.
- TEMPO DISPONÍVEL: 60 minutos para a realização da prova;
- ENTREGA DA PROVA: utilizar o dispositivo de envio do próprio formulário, até 5 minutos depois do término dos 60 minutos da prova.



A **Arguição da Prova Escrita** seguirá as seguintes instruções:

- DATA E HORA: de acordo com Item 9 deste Edital.
- LOCAL: Internet através de Google Meet [10 minutos antes, cada candidato recebe no seu e-mail link de acesso à sala virtual].
- FORMATO: Arguição por parte da comissão, com tempo de duração máxima de 5 minutos.
- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível de conhecimento dos temas propostos	2,0
Sistematização, coerência e síntese dos argumentos	2,0
Correção da linguagem	1,0
Clareza de expressão	1,0
CRITÉRIOS DE ARGUIÇÃO DA PROVA ESCRITA	
Aderência dos argumentos orais à resposta da prova escrita	4,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

A banca examinadora elaborará uma “resposta espelho”, identificando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão. A solicitação da “resposta espelho” deverá ser solicitada até o término do período recursal estabelecido neste Edital por meio de e-mail eletrônico do PPGAU+D.

## **5- No Item 6.2, onde se lê:**

### 6.2 ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PRÉ PROJETO DE PESQUISA (ELIMINATÓRIA)

A arguição tem como objetivo avaliar o nível de aprofundamento das informações contidas no Pré-Projeto de Pesquisa e será focada em questões apresentadas ao candidato. A arguição terá duração prevista de 10 minutos. A arguição será realizada individualmente e pessoalmente nos dias fixados no cronograma do Item 9 deste Edital nos horários preestabelecidos pela Banca de Seleção a serem divulgados no site do Programa.

**IMPORTANTE:** Todos(as) os(as) candidato(a)s aprovado(a)s para a Fase de Arguição do Pré-Projeto de Pesquisa devem apresentar no ato da entrevista, **em formato impresso**, todas as comprovações das atividades elencadas no Currículo Lattes.



A análise e arguição do pré-projeto serão realizadas conforme os seguintes critérios:

<b>CRITÉRIOS ANÁLISE PRÉ-PROJETO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Pertinência e Adequação do Tema à Linha de Pesquisa	1,0
Justificativa e relevância da proposta	2,0
Clareza na definição dos objetivos da investigação	1,0
Conhecimento do estado da arte e adequação dos procedimentos metodológicos	2,0
Clareza e correção da linguagem	1,0
<b>CRITÉRIOS ARGUIÇÃO PRÉ-PROJETO</b>	
Grau de conhecimento dos temas abordados no projeto	2,0
Capacidade de síntese, coerência da argumentação e crítica e clareza da expressão oral	1,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é 7,0 (sete), atribuída no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo que o candidato não poderá obter nota zero em nenhum dos critérios. A divulgação dos classificados será feita por ordem decrescente no site do Programa.

## **Leia-se:**

### 6.1.2 Análise e Arguição do Pré-Projeto de Pesquisa (Eliminatória)

A arguição do Pré-Projeto de Pesquisa tem como objetivo avaliar o nível de aprofundamento das informações contidas no Pré-Projeto de Pesquisa e será focada em questões apresentadas ao candidato. A arguição terá duração prevista de 10 minutos. A arguição será realizada logo após a arguição da prova escrita, individualmente via Google Meet, nos dias fixados no cronograma disposto no Item 9 e nos horários preestabelecidos pela Banca de Seleção a serem divulgados no site do Programa.

A análise e arguição do pré-projeto serão realizadas conforme os seguintes critérios:

<b>CRITÉRIOS ANÁLISE PRÉ-PROJETO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Pertinência e Adequação do Tema à Linha de Pesquisa	1,0
Justificativa e relevância da proposta	2,0



Clareza na definição dos objetivos da investigação	1,0
Conhecimento do estado da arte e adequação dos procedimentos metodológicos	2,0
Clareza e correção da linguagem	1,0
<b>CRITÉRIOS ARGUIÇÃO PRÉ-PROJETO</b>	
Grau de conhecimento dos temas abordados no projeto	2,0
Capacidade de síntese, coerência da argumentação e crítica e clareza da expressão oral	1,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

### 6.1.3 Condição de Aprovação da Etapa Eliminatória

A nota final da Etapa Eliminatória (E1) será composta pela média simples entre a Análise e Arguição da Prova Escrita (PE) e a Análise e Arguição do Pré-projeto de Pesquisa (PP) de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{PE + PP}{2}$$

**Estará eliminado(a) o(a) candidato(a) que alcançar nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das duas fases que compõem a Etapa Eliminatória (Análise e Arguição da Prova Escrita ou Análise e Arguição do Pré-projeto de Pesquisa).** A divulgação dos classificados será feita por ordem decrescente no site do Programa.

A banca examinadora elaborará a correção da Etapa Eliminatória, com detalhamento dos critérios de acordo com os itens supracitados. A arguição será gravada e será redigido termo com as respectivas observações da comissão de seleção de cada candidato. O referido termo e o arquivo da gravação deverão ser disponibilizados aos interessados quando requeridos, dentro do período recursal estabelecido neste Edital, por meio de e-mail eletrônico do PPGAU+D [ppgaud@arquitetura.ufc.br](mailto:ppgaud@arquitetura.ufc.br).

## **6- No Item 6.3, onde se lê:**

### 6.3 ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (CLASSIFICATÓRIA).

A análise do Currículo Lattes proceder-se-á respeitando os títulos comprobatórios, avaliando três categorias básicas: Formação e Experiência Profissional (sem limite de tempo), Atividades Acadêmicas (últimos cinco anos) e Produção Bibliográfica, Artística e Cultural (últimos cinco anos). Só serão pontuados os itens cujas comprovações forem depositadas pelo(a) candidato(a), em formato impresso, na fase de Arguição do Pré-projeto de Pesquisa, dias **25 e 26 de maio**, no



horário de funcionamento da Secretaria do Programa. Os candidatos que não apresentarem a documentação de comprovação do currículo Lattes nas datas apontadas não pontuarão nesta fase.

Será feita a equivalência do somatório dos pontos totais do currículo do candidato considerando-se a nota máxima, sendo as demais notas calculadas proporcionalmente (regra de três simples). A divulgação será feita por ordem decrescente no site do Programa.

É de responsabilidade do candidato preencher a Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo 3), também disponível em arquivo word no site do Programa, considerando as regras de pontuação nela descritas. Uma vez preenchida a tabela, o candidato deverá anexá-la em formato PDF no arquivo único de inscrição via SIGAA.

Caberá à comissão de seleção fazer a checagem da pontuação e da documentação comprobatória do candidato.

## **Leia-se:**

### 6.2 ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (CLASSIFICATÓRIA).

A análise do Currículo Lattes proceder-se-á respeitando os títulos comprobatórios, avaliando três categorias básicas: Formação e Experiência Profissional (sem limite de tempo), Atividades Acadêmicas (últimos cinco anos) e Produção Bibliográfica, Artística e Cultural (últimos cinco anos). Só serão pontuados os itens cujas comprovações forem enviadas pelo(a) candidato(a) de acordo com as orientações abaixo. Os candidatos que não apresentarem a documentação de comprovação do currículo Lattes nas datas apontadas não pontuarão nesta fase.

#### 6.2.1 Orientações de envio dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes

O(a) candidato(a) aprovado(a) na fase eliminatória deverá enviar a Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo 3) juntamente com os documentos comprobatórios escaneados em formato PDF, em **ARQUIVO ÚNICO**, para o e-mail [ppgaud@arquitetura.ufc.br](mailto:ppgaud@arquitetura.ufc.br), intitulado como “Documentos Lattes” nas datas dispostas no Item 9 deste Edital. O arquivo deve ser nomeado da seguinte forma: **PPGAUD nomeesobrenome lattes linha(1 ou2).**

Será feita a equivalência do somatório dos pontos totais do currículo do candidato considerando-se a nota máxima, sendo as demais notas calculadas proporcionalmente (regra de três simples). A divulgação será feita por ordem decrescente no site do Programa.

É de responsabilidade do candidato o preenchimento e envio da documentação comprobatória e da Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo 3), também disponível em arquivo word no site do Programa, considerando as regras de pontuação nela descritas.

Caberá à comissão de seleção fazer a checagem da pontuação e da documentação comprobatória do candidato.





### **7. No Item 7, onde se lê:**

7.1 A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas obtidas em todas as fases da seguinte forma: Prova Escrita e de Conhecimento (PE) (PESO 1); Análise e Arguição do Pré Projeto (AAP) (PESO 2) e Análise do Currículo Lattes (CL) (PESO 1):  
 $PE + (2 \times AAP) + CL / 4$

7.2 O critério de desempate será a maior nota obtida na Análise e Arguição do Pré Projeto, seguida da maior nota obtida na Prova Escrita de Conhecimento.

### **Leia-se:**

7.1 A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas obtidas em todas as fases da seguinte forma:

- Nota Etapa 1 (E1) com Peso 2

- Avaliação do Currículo Lattes = Nota Etapa 2 (E2) com Peso 1

- Nota Final =  $\frac{2E1 + E2}{3}$

7.2 O critério de desempate será a maior nota obtida na Etapa Eliminatória.

### **8. No Item 7, onde se lê:**

7.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado dia 17 de junho de 2020 no endereço eletrônico <http://ppgaud.arquitetura.ufc.br/>.

### **Leia-se:**

7.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado de acordo com o cronograma do Item 9, no endereço eletrônico <http://ppgaud.arquitetura.ufc.br/>.

### **9- No item 8, onde se lê:**

8.1 A documentação de inscrição constante no item 5.2 deve ser anexada digitalmente, em arquivo único, no SIGAA no ato da inscrição (com exceção dos comprovantes do Currículo Lattes que serão entregues impressos na Fase de Arguição do Pré-projeto de Pesquisa).

### **Leia-se:**

8.1 A documentação de inscrição constante no item 5.2 deve ser anexada digitalmente, em arquivo único, no SIGAA no ato da inscrição (com exceção dos comprovantes do Currículo Lattes que serão enviados via e-mail) de acordo com item 6.2.





## **10- No Item 9, onde se lê:**

### 9. DATAS IMPORTANTES

<b>ETAPAS</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>
<i>Inscrição</i>	20/03 a 23/04/20	08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
Homologação das Candidaturas	23/04 e 24/04/20	(Interno)
Divulgação da Homologação	24/04/20	A partir das 16h00
<i>Prova Escrita</i>	30/04/20	14h00 às 17h00
<i>Resultado Parcial</i>	13/05/20	A partir das 16h00
Recebimento de Recursos	14/05 a 15/05/20	(Interno)
Análise de Recursos	18/05 a 19/05/20	(Interno)
Divulgação da Análise	20/05/20	A partir das 16h00
Divulgação dos horários da Arguição do Projeto	21/05/20	A partir das 16h00
<i>Avaliação e Arguição do Pré Projeto de Pesquisa</i>	25/05 a 26/05/20	(Interno)
<i>Resultado Parcial</i>	27/05/20	A partir das 16h00
Recebimento de Recursos	28/05 a 29/05/20	(Interno)
Análise de Recursos	01/06 a 02/06/20	(Interno)
Divulgação da Análise	03/06/20	A partir das 16h00
<i>Avaliação do Currículo Lattes</i>	04/06 a 08/06/20	(Interno)
<i>Resultado Parcial</i>	09/06/20	A partir das 16h00
Recebimento de Recursos	10/06 a 12/06/20	(Interno)
Análise de Recursos	15/06/20	(Interno)
Divulgação da Análise	16/06/20	A partir das 16h00
<b>RESULTADO FINAL</b>	17/06/20	A partir das 16h00
Recebimento de Recursos	18/06 a 24/06/20	(Interno)
Análise de Recursos	25/06/20	(Interno)
Divulgação da Análise	26/06/20	A partir das 16h00
<b>MATRÍCULA (via SIGAA)</b>	27/07 e 29/07/2020	Integral



**Leia-se:**

9. DATAS IMPORTANTES

<b>ETAPAS</b>	<b>Data</b>	<b>HORA</b>
<i>Inscrição</i>	20/03 a 23/06/20	08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
Divulgação da Homologação	17/07/20	A partir das 16h00
Divulgação da Composição da Banca Examinadora	17/07/20	A partir das 16h00 no site <a href="http://ppgaud.arquitetura.ufc.br/edital-de-selecao-turma-2020-2/">http://ppgaud.arquitetura.ufc.br/edital-de-selecao-turma-2020-2/</a>
<b>Fase Eliminatória</b>		
<i>Prova Escrita</i>	24/07/2020	14h00 às 17h00
Divulgação dos horários da Arguição da Prova Escrita e Avaliação e Arguição do Pré-Projeto	31/07/20	A partir das 16h00 no site <a href="http://ppgaud.arquitetura.ufc.br/edital-de-selecao-turma-2020-2/">http://ppgaud.arquitetura.ufc.br/edital-de-selecao-turma-2020-2/</a>
<i>Avaliação e Arguição da Prova Escrita e do Pré-Projeto de Pesquisa</i>	03/08 a 14/08/20	Divulgados no site do PPGAU+D-UFC ppgaud@arquitetura.ufc.br
<i>Resultado Parcial</i>	18/08/20	A partir das 16h00 no site <a href="http://ppgaud.arquitetura.ufc.br/edital-de-selecao-turma-2020-2/">http://ppgaud.arquitetura.ufc.br/edital-de-selecao-turma-2020-2/</a>
Recebimento de Recursos	19/08 a 20/08/20	Através do e-mail ppgaud@arquitetura.ufc.br
Análise de Recursos	21/08 a 24/08/20	(Interno)
Divulgação da Análise	25/08/20	A partir das 16h00 Enviado via e-mail ao(à) candidato(a)
Recebimento dos Documentos Comprobatórios do Currículo Lattes via e-mail	26/08 a 28/08/20	Através do e-mail ppgaud@arquitetura.ufc.br
<b>Fase Classificatória</b>		
<i>Avaliação do Currículo Lattes</i>	31/08 a 04/09/20	(Interno)
<i>Resultado Parcial</i>	08/09/20	A partir das 16h00 no site



		<a href="http://ppgaud.arquitetura.ufc.br/edital-de-selecao-turma-2020-2/">http://ppgaud.arquitetura.ufc.br/edital-de-selecao-turma-2020-2/</a>
Recebimento de Recursos	09/09 e 10/09/20	Através do e-mail ppgaud@arquitetura.ufc.br
Análise de Recursos	11/09 a 14/09/20	(Interno)
Divulgação da Análise	15/09/20	A partir das 16h00 Enviado via e-mail ao(à) candidato(a)
<b>RESULTADO FINAL</b>	16/09/20	A partir das 16h00 no site <a href="http://ppgaud.arquitetura.ufc.br/edital-de-selecao-turma-2020-2/">http://ppgaud.arquitetura.ufc.br/edital-de-selecao-turma-2020-2/</a>
Recebimento de Recursos	17/09 a 23/09/20	Através do e-mail ppgaud@arquitetura.ufc.br
Análise de Recursos	24/09 e 25/09/20	(Interno)
Divulgação da Análise	28/09/20	A partir das 16h00 Enviado via e-mail ao(à) candidato(a)
<b>MATRÍCULA (via SIGAA)</b>	Data será informada futuramente	Integral – Via SIGAA

**11- Todas os demais itens estão mantidos conforme a publicação original do Edital 02/2020 – PPGAU+D.**

Fortaleza, 13/07/20

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Clarissa Figueiredo Sampaio Freitas**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Arquitetura e Urbanismo e Design da UFC - PPGAU+D-UFC